

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 617/2026

*Publicado no DOE-Aleto nº 4252, de 05/05/2026*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Willian Fritsh**, aprovado para o cargo de Analista Legislativo – Direito, 7º classificado – Ampla Concorrência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **WILLIAN FRITSCH**, inscrição nº 724014333, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-10, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo – Direito, garantindo-lhe o direito de posse enquanto houver vaga, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 001/2023.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o Decreto nº 252, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4211, na parte em que nomeou **Willian Fritsh**, Analista Legislativo – Direito.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2026.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente